



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 310/2024/DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024/DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: Pará, Telefone: (91) 3122-0212 / (91) 99378-8944 / (91) 99396-5895, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, Representante Legal: Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5773163 PC/PA e CPF nº 027.813.562-55, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato que versa sobre o Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no art. 111 da Lei 14.133/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de dezembro de 2024 a 11 de março de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA grafo único, do art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2024.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Amanda Carolina Candida Lopes da Silva
Ahcor Comércio de Produto Odontológico Ltda
CNPJ 37.556.213/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____